



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITA

DECRETO nº. 019,
De 17 de janeiro de 2023.

**NOMEIA COMISSÃO DE INQUÉRITO E
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA,
ESTADO DE SERGIPE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

Considerando que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Inquérito e Processo Administrativo do Município de Divina Pastora/se.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargos efetivos do quadro desta Prefeitura Municipal e será formada pelos seguintes servidores:

1. **ERALDO FERREIRA MACIEL**, Auxiliar Administrativo, portador do CPF: 588.828.205-72;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITA**

2. Jessélio dos Santos, Auxiliar Administrativo, portador do CPF: 591.041.475-53;

3. Maria do Carmo Santos Dias, Auxiliar Administrativo, portador do CPF: 340.083.905-10.

Parágrafo único: Fica indicado o funcionário **ERALDO FERREIRA MACIEL**, para exercer o cargo de Presidente da Comissão e, os funcionários **JESSÉLIO DOS SANTOS** e **MARIA DO CARMO SANTOS DIAS**, para exercerem o cargo de membros desta comissão.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 163/2021.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal